Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico

AUDIÇÃO PÚBLICA

Lisboa, 21 de Junho de 2011

Perspectiva dos Consumidores

Jorge Morgado

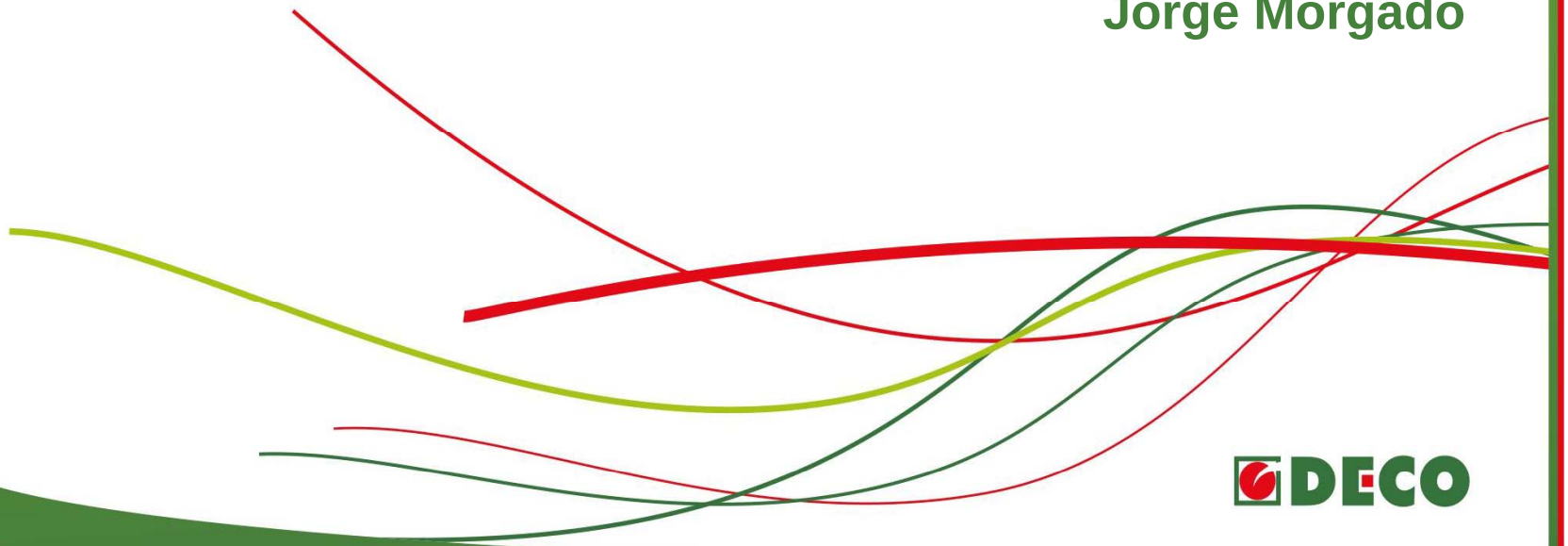

DECO

Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico

AUDIÇÃO PÚBLICA

Lisboa, 21 de Junho de 2011

Questões prévias:

Oportunidade da alteração regulamentar no momento de transição entre dois governos, sabendo que o acordo com a "Troika" prevê intervenções no sector energético e se antecipam alterações legislativas e regulamentares;

Transposição da Directiva relativa ao 3º Pacote Energético publicado em 20/6/2011(ontem)

.

Questões fundamentais aos consumidores

Extinção das tarifas reguladas e consequências para os consumidores;

Redução dos CIEG`S nomeadamente revisão em baixa da remuneração da produção ordinária e em regime especial bem como dos CMEC`S e CAE´S remanescentes.

DECO

Regulamento das Relações Comerciais

DECO

Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico
AUDIÇÃO PÚBLICA
Lisboa, 21 de Junho de 2011

Regulamento das Relações Comerciais: Algumas questões:

Interrupções por facto imputável ao cliente (art.º 65.º):

Só deverá ser permitida a interrupção do fornecimento do serviço, enquanto facto imputável ao cliente, quando ocorra um impedimento doloso e injustificado de acesso ao equipamento de mediação, efectivamente imputável ao cliente.

- ***O comercializador deve comprovar que contactou o cliente e que este, injustificadamente, impediu o acesso ao equipamento de medição.***

DECO

Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico
AUDIÇÃO PÚBLICA
Lisboa, 21 de Junho de 2011

Regulamento das Relações Comerciais: Algumas questões:

Registo do ponto de entrega (art.º 181.º):

O registo do ponto de entrega na posse do operador de rede contém dados pessoais do consumidor titular do contrato, pelo que o seu acesso completo, no caso de operação de mudança de comercializador, só deve ser permitido se existir autorização expressa, subscrita pelo consumidor.

Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico
AUDIÇÃO PÚBLICA
Lisboa, 21 de Junho de 2011

Regulamento das Relações Comerciais: Algumas questões:

Obrigação de apresentação de propostas de fornecimento (art.º 190.º):

Muito embora se trate de medida da qual mais beneficiarão os clientes em BTE, MT, AT e MAT, nada impede os clientes em BTN fornecidos pelo CUR de poder usufruir desta medida como ferramenta útil de comparação de ofertas, preços e condições de fornecimento dos comercializadores em regime de mercado.

Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico
AUDIÇÃO PÚBLICA
Lisboa, 21 de Junho de 2011

Regulamento das Relações Comerciais: Algumas questões:

Arbitragem necessária (art.º 296.º):

Alteração importante em conformidade com a recente alteração legislativa, que manda submeter a arbitragem necessária o conflito resultante do fornecimento de serviço público essencial que, por sua vez, tenha sido submetido pelo consumidor ao tribunal arbitral de um centro de arbitragem de conflitos de consumo.

Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico
AUDIÇÃO PÚBLICA
Lisboa, 21 de Junho de 2011

Regulamento das Relações Comerciais: Algumas questões:

Ausência de um regime sancionatório:

O 3.º Pacote Energético e a sua proposta de transposição para o ordenamento jurídico nacional apontam no sentido da criação de um regime sancionatório que permita à ERSE a punição de condutas violadoras da lei e dos seus regulamentos, conferindo-lhe a plenitude de funções que nunca possuiu enquanto autoridade nacional de regulação.

Para Quando??

DECO

Regulamento Tarifário

DECO

Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico
AUDIÇÃO PÚBLICA
Lisboa, 21 de Junho de 2011

Regulamento Tarifário: Algumas questões críticas:

Introdução de preços de entrada na tarifa de uso de rede de transporte a pagar pelos produtores de energia eléctrica em regime ordinário e em regime especial:

Pode traduzir-se num benefício para os consumidores domésticos, na medida em que o preço final da energia não vem acrescido (a rede BT é importadora, havendo isenção do pagamento de acesso à rede de toda a produção a ela ligada). Necessidade de isentar a PRE ou oportunidade de rever condições contratuais de forma igualitária?

DECO

Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico
AUDIÇÃO PÚBLICA
Lisboa, 21 de Junho de 2011

Regulamento Tarifário: Algumas questões críticas:

Adopção de tarifas dinâmicas do tipo *critical peak pricing*:

A ideia de utilizar *critical peak pricing* pode ser positiva, na medida em que diminui os custos dos consumidores participantes e permite aos operadores desempenhar um papel na gestão da procura, evitando investimentos excessivos.

No entanto, o sucesso deste tipo de tarifas depende da elasticidade da procura, o que no caso dos consumidores domésticos vimos com alguma dificuldade a aplicação desta medida. Para a BT seguramente existem outras opções relacionadas com a gestão da procura mais adequadas

(mais e melhores horas de vazio)

DECO

Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico

AUDIÇÃO PÚBLICA

Lisboa, 21 de Junho de 2011

Regulamento Tarifário: Algumas questões críticas:

Regime de interruptibilidade e exploração de zona piloto para aproveitamento de energia a partir de ondas marítimas:

O regime de interruptibilidade em conjugação com a garantia de potência faz pouco sentido : "por um lado, pagamos para deslocar ou reduzir consumos e por outro, pagamos para não produzir"

Exploração zona piloto, parece-nos mais cauteloso, neste momento adiar investimentos em tecnologia que poderá ser incipiente

DECO

Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico
AUDIÇÃO PÚBLICA
Lisboa, 21 de Junho de 2011

Regulamento Tarifário: Algumas questões críticas:

Novo modelo de reporte da REN à ERSE relativo a informação de imputação de custos de serviços prestados por empresas do grupo REN:

Transparência das contas associadas à REN (bem como outros players do sector, ex. EDP) é fundamental

Extremamente positivo, por permitir evitar situações de subsidiação cruzada das actividades não reguladas pelas actividades reguladas que acabam por gerar situações de distorção de concorrência.

DECO

Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico
AUDIÇÃO PÚBLICA
Lisboa, 21 de Junho de 2011

Regulamento Tarifário: Algumas questões críticas:

Promoção da inovação das redes:

Com vista à promoção de investimentos de carácter inovador, a ERSE propõe uma maior remuneração do activo associado a tais investimentos do que dos activos associados a outros investimentos.

Questionamos:

Quem define o que é o investimento inovador? Como evitar o sobre-investimento inovador?

Como se determinam os benefícios e quando serão obtidos?

Qual será a taxa de remuneração a pagar?

DECO

Regulamento Tarifário: Algumas questões críticas:

Alteração do mecanismo de aprovisionamento do CUR:

A separação de funções proposta pela ERSE permite a introdução de mecanismos de incentivos à eficiência relativamente à compra e venda para fornecimento de clientes, o que em nosso entender é um bom princípio, peca por tardio.

Contudo, os efeitos concretos desta medida estão fortemente dependentes dos parâmetros ainda por definir em sede de sub-regulamentação.

DECO

OBRIGADO

Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO

Sede:

Lisboa

R. de Artilharia Um, n.º 79 - 4º | 1269 - 160 Lisboa
Tel.: 21 371 02 00 | Fax: 21 371 02 99
E-mail: decolx@deco.pt

Delegações:

Porto
R. da Torrinha, n.º 228 H - 5º
4050 - 160 Porto
Tel.: 223 391 960 | Fax: 222 019 990
E-mail: deco.norte@deco.pt

Santarém
R. Pedro de Santarém, n.º 59 - 1º esq.
2000 - 223 Santarém
Tel.: 243 329 950 | Fax: 243 329 951
E-mail: deco.santarem@deco.pt

Coimbra
R. Padre Estevão Cabral, n.º 79 - 5º Sala 504
3000 - 317 Coimbra
Tel.: 239 841 004 | Fax: 239 841 008
E-mail: deco.coimbra@deco.pt

Évora
Largo Luís de Camões, n.º 40 - 2ºB
7000 - 507 Évora
Tel.: 266 744 564 | Fax: 266 730 765
E-mail: deco.evora@deco.pt

Faro
R. Rasquinho, n.º 19
8000 - 416 Faro
Tel.: 289 863 103 | Fax: 289 863 108
E-mail: deco.algarve@deco.pt

Viana do Castelo
R. General Luís do Rego, n.º 120A - r/c
4900 - 324 Viana do Castelo
Tel.: 258 821 083 | Fax: 258 820 099
E-mail: deco.vianadocastelo@deco.pt

Para mais informações vá a **www.deco-proteste.pt** ou ligue

Linha azul:

808 200 145

DECO